

3º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM MATEMÁTICA E APLICAÇÕES  
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO, ANO LETIVO 2021/2022

**Fator A (pa - 0,25)**

Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de Estudos - grau de Mestre, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Grau de Mestre em Matemática.
4	Grau de Mestre em área afim da Matemática.
3	Mais do que 30 ECTS na área científica de Matemática ou área afim.

**Fator B (pb - 0,50)**

Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuída, para o efeito, uma classificação na mesma escala.

Observações: A classificação do grau de Mestre ou equivalente legal na escala de 0-20 será somente relativa a 2º ciclos em Matemática.

**Fator C (pc - 0,25)**

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Muito bom (90-100%)*
4	Bom (75-89%)*
3	Suficiente (50-74%)*
2	Insuficiente (20-49%)*
1	Muito insuficiente (0-19%)*

Observações: \* Classificação atribuída com base na apreciação dos seguintes parâmetros e respetivos pesos percentuais: Entrevista (avaliação da motivação geral para investigação e da correspondência entre elementos fornecidos pelo candidato e a entrevista) (50%); Comunicações e publicações científicas efetuadas pelo candidato (30%); Experiência em investigação (incluindo prática e frequência de cursos de pós-graduação) (10%); Experiência docente em ensino superior (10%).

**Fórmula de cálculo aplicada:**

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula:  $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$ . Os candidatos com nota de candidatura inferior a 130 serão excluídos.